atas, editais e balanços

EDITAL

CRISTÓVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO, 1º Oficial e Tabelião de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT, na Forma de Lei... Pelo presente edital, de acordo com decreto – Lei federal nº 58 de 10/12/37, regulamentado pelo decreto Federal nº 3.079/37 e com a Lei nº 6.766/79 no qual dispõe sobre loteamento e venda de lotes para pagamento em prestações, alterada pela Lei nº 9.785/99, de conformidade com o requerimento de Maria Schwarz de Mello, do Espólio de Apolônio Bouret de Mello, conforme Alvará na qualidade de proprietário do "LOTEAMENTO BOM CILMA", localizado no Município de Chapada dos Guimarães-MT, notifica os senhores: JOSE ADEMAR DE MELLO — Lote n°. 29, Quadra 01, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. JOÃO CRISPIM — Lote nº 03, Quadra 07, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães - MT. HELIO ADELINO VIEIRA — Lote n°. 12, Quadra 07, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. DILZA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA— Lote n°. 08, Quadra 08, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. LUIZ ALBINO CARDOSO — Lote n°. 10, Quadra 08, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. IVANILDO GARCIA LOPES — Lote n°. 12, Quadra 08, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. OSVALDO FERREIRA OLIVEIRA — Lote n°. 02, Quadra 09, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães - MT. NELIO MARQUES DA SILVA — Lote n°. 01, Quadra 71, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. NELIO MARQUES DA SILVA — Lote nº. 02, Quadra 71, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. SEBASTIAO AGENOR PINTO FANAIA — Lote n°. 06, Quadra 72, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. SEBASTIAO AGENOR PINTO FANAIA — Lote n°. 07, Quadra 72, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. ADAIL MANDANELA DOS SANTOS — Lote n°. 09, Quadra 72, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. ARACI CONCEIÇÃO DOS SANTOS — Lote n°. 10, Quadra 72, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. ISNARD FEAMANDES DANTAS — Lote n°. 04, Quadra 74, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. IVAN FIGUEIREDO MATTOS TAVARES — Lote n°. 05, Quadra75, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. ANTONIO JOESTING SIEDLER E JOSE JOESTING SIEDLER — Lote nº. 03, Quadra 77, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA , em Chapada dos Guimaraes — MT. JOILSON PEREIRA REGIS — Lote n°. 05, Quadra 77, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. DANIEL SANTOS — Lote n°. 06, Quadra 77, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA — Lote nº. 03, Quadra 09, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimaraes - MT. ANACLETO GONÇALVES BARRIGUELLA —Lote n°. 04, Quadra 17, situado no Loteamento denominado "QM CLIMA", em Chapada dos Guimarães - MT, MARIA CONSUELO FARIAS MOURA — Lote n°. 08, Quadra 23, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães - MT. JUSTINO FERNANDES —Lote n°. 10, Quadra 24, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. YOLANDA TEIXEIRA BEZERRA —Lote n°. 14, Quadra 33, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. JOSE WALTER FRANCO BORGES—Lote n°. 01, Quadra 39, situado no loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. JOSE AUGUSTO GUIMARÃES —Lote n°. 05, Quadra 40, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. NILCE GOMES BEZERRA —Lote n°. 04, Quadra 44, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. BENEDITO LUIZ FIGUEIREDO —Lote n°, 11, Quadra 68, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães-MT. LEOPOLDO GOEBEL — Lote n°. 01, Quadra 69, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. ROLANDA NASCIMENTO CARNEIRO — Lote nº. 09, Quadra77, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães - MT. ELIANE DOS SANTOS ALVES — Lote n°. 10, Quadra 77, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. FRANCELINA RODRIGUES — Lote n°. 12, Quadra 77, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães -MT. CARLOS ALBERTO LANGASSNER — Lote n°. 08, Quadra 85, situado no Loteamento denominado "BOM CLIMA", em Chapada dos Guimarães — MT. Cujo paradeiro é incerto e desconhecido, para que venham dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da ultima publicação, regularizar sua situação com relação a compra dos lotes do loteamento ""Loteamento denominado Bom Clima", sob pena de decorrido o prazo, serem cancelados seus contratos, podendo entrar em contato, com a Srº. Podendo entrar em contato com a Sra. MARIA SCHWARZ DE MELLO no telefone n°. (65) 9943 8304, e Srº. DANIEL ALBERNAZ, no telefone no (65) 9626 9775 / 9217 5636. Para tratar da regularização. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, a presente publicação na forma da lei servira para comprovar a divulgação. Chapada dos Guimarães, 23/02/2015. DIÁC. CRISTÓVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO, 1º Tabelião e Oficial (RGI+RTD).

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO AUTOS Nº 21394-45.2009.811.0041

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário > Procedimento de Conhecimento > Procedo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA PARTE RÉ: TET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CONNECTION CAFÉ BAR) CITANDO(A,S): Réu(s): Tet Comércio e Representação Ltda (Connection Café Bar), CNPJ: 08568908000108. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/07/2009 VALOR DA CAUSA: R$ 6.534,60 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A Requerente foi autorizada pelo Requerido para veicular em imprensa escrita as propagandas do Requerido. Assim sendo, a Requerida ofertou ao Requerido os serviços de comunicação, prestando-os na forma ora solicitada. Ficou acordado entre as partes que, para realização do serviço solicitado, que o Requerido pagasse a importância de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), parceladas em três quantias, quais sejam, de R$ 1.134,00 (Um mil cento e trinta e quatro reais), com vencimento na data de 04/02/2008, outra de R$ 1.134,00 (Um mil cento e trinta e quatro reais), com vencimento no dia 25/02/2008 e a última, a quantia 1.132,00 (Um mil cento e trinta e dois reais), com vencimento no dia 17/03/2008, conforme consta de Contrato de Veiculação nº 1960 apresentado aos autos e das Notas Fiscais de nº 128124, 127509, 128085, também apresentado aos autos. O Requerido não cumpriu com o ajustado, ou seja, não pagou pelos serviços à ele ofertados. Após o esgotamento de todos os meios inerentes à cobrança do débito, a Requerida resolveu propor a presente ação. O débito atualizado perfaz o montante de R$ 6.534,60 (Seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), acrescidos juros demora de 1% (um por cento), sendo utilizado para a correção monetária o índice do INPC, conforme pode ser observado na Planilha de Atualização extraída junto ao site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios TJDFT. II - DO PEDIDO: Diante do exposto, requer a Vossa Excelência: Seja admitida a presente ação, pela presença dos requisitos dos artigos 282 e seguintes do CPC, para prosseguimento do feito. A citação do Requerido via Correio, no endereço indicado na inicial, a fim de que, advertido da sujeição aos efeitos da revelia, e, querendo, apresentem a defessa que tiver. No mérito, seja julgada PROCEDENTE a presente AÇÃO DE COBRANÇA, condenando o Requerido ao pagamento da importância de R$ 6.534,60 (Seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), já acrescidos de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% e correção monetária, a ser calculada até a data do efetivo pagamento, além de custas, despesas processuais e honorários advocatícios na razão de 20% (vinte por cento). Requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos; Dá a causa o valor de R$ 6.534,60 (Seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). DESPACHO: Vistos etc. Cite-se na forma da Lei e como requerido,sob pena de revelia no que tange à matéria de fato (artigo 285 e 319 do CPC). Consigne-se no mandado que a parte requerida possui o prazo de quinze dias para oferecer defesa, conforme dispõe o artigo 297 da Lei Adjetiva. Cumpra-se, Ação de Cobrança nº 599/2009. VISTOS ETC. Defiro o pedido de fls. 93/94, pois verificados os requisitos previstos no artigo 231, inciso I c.c. 232, inciso I, ambos do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de outubro de 2013. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA, JUIZ DE DIREITO. Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2014. Rosa Inês Lara. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDUARDO CONSENTINO — EDITAL ÚNICO DE LEILÃO — SISTEMA FÁCIL RODOBENS

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários **SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA RONDONÓPOLIS I - SPE LTDA.** faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão:** Dia 27 de fevereiro de 2015 às 11:00 horas. **Segundo Leilão:** Dia 09 de março de 2015 às 11:00 horas. **Local do Leilão:** Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel:** Casa residencial nº 553, tipo "C", situada no Condomínio **"TERRA NOVA RONDONÓPOLIS I"**, sito na Alameda das Rosas, s/n, edificada na quadra "O", no loteamento **"VILA AURORA"**, situado na zona urbana do município e comarca de Rondonópolis/MT, constituída de sala de estar/jantar, 03 dormitórios, sendo 01 tipo suíte, cozinha, área de serviço, WC social, gramado, circulação e recuo frontal destinado ao acesso e estacionamento de 02 veículos de passeio de médio porte, com área privativa de construção (casa) de 66,9100m², área comum de construção de 1,0528m², totalizando a área construída de 67,9628m²; sendo que a construção (casa) ocupará a área de 66,9100m² em seu terreno privativo, o qual mede 6,50m de frente para a via de circulação dezesseis (16); 6,50m aos fundos, confrontando com o terreno de uso privativo da casa 461; 22,00m do lado direito de quem se coloca na via de circulação 16 e olha para o terreno, confrontando com o terreno de uso privativo da casa 551; e 22,00m do lado esquerdo confrontando com o terreno de uso privativo da casa 555 com a qual é geminada, encerrando a área superficial de 143,0000m², (sendo 66,9100m² de ocupação de construção (casa) e 76,0900m² de área de ocupação descoberta destinada a gramado, circulação e recuo frontal destinado ao acesso e estacionamento de 02 veículos de passeio de médio porte) a qual somada a área comum de 116,6083 m² no todo do terreno, encerra a área total de terreno no condomínio, com uma fração ideal de 259,6083m² ou 0,1627 %. Matrícula nº 86.543 no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de Rondonópolis/MT. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 1º Leilão R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 2º Leilão R$ 190.274,64 (Cento e noventa mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 09 de março de 2015, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.lanceonline.com.br. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária junto ao Banco Caixa Econômica Federal - agência 2205 - c/c 3000003107-5, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Em caso de desistência do arrematante será cobrado a título de multa o valor de 5% do valor de arremate. A Credora Fiduciária poderá cancelar a arrematação mesmo após o pagamento, mediante a devolução dos valores corrigidos monetariamente ao Arrematante, sem acarretar perdas e danos. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 05% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizadas em até 90(noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter **"Ad Corpus"** e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Eventuais débitos existentes a título de condomínio, água, esgoto, luz, IPTU e de demais encargos incidentes sobre o imóvel, são de responsabilidade do arrematante. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pela anterior proprietária. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Inf. no escritório do leiloeiro: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente **EDITAL,** por estar em lugar ignorado, ter ocultado ou recusado o recebimento da notificação pessoal pelo Oficial do CRI desta Comarca, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos termos do parágrafo 1° do Art. 26 da Lei 9.514/97 e das normas complementares do S.F.H., a promover a Consolidação da **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** que onera(m) o(s) imóvel(eis) descrito(s) a seguir, de que é credora a **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.** Fica(m) cientificado(s), outrossim de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da **PUBLICAÇÃO** para, querendo, purgar o débito e evitar a execução, o que poderá ser feito no Endereço de cobrança descrito abaixo, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE POCONÉ-MT

CONTRATO: Inst. Part. de CVBI, com caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com caráter de Escritura Pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004 e pela Lei nº 11.076, de 30.12.2004, firmado entre as partes e a **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** em 19 de Novembro de 2009 - Cota 467, do Grupo 1710 – ENDERECO DO IMÓVEL: Avenida Anibal de Toledo nº 1.167 – Centro. **VALDINEY GOMES CARVALHO** e sua mulher **ELISMARY DA SILVA MINETSUMA CARVALHO.**

Poconé-MT., 31 de Outubro de 2.014.
O Oficial
Alovsio Rodrigues do Prado

ASSINATURA 3612-6170

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015

A Pregoeira da **Prefeitura Municipal de Água Boa**, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 2.759/2015; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 10/02/2014, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que teve como vencedores as empresas: **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Stock Comercial Hospitalar Ltda, Distribuidora Brasil CML de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Novasul Comercio de prod. Hosp. Ltda, Dimaster Com. De Prod. Hosp. Ltda, Inovamed Com. de Medicamentos Ltda, Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda.**

Água Boa, 23 de fevereiro de 2015
Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

Extravio de documentos

Kuiawinski & Krignl Ltda, empresa de direito privado, com sede à Rua das Mangueiras, n°. 3497, bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.803.893/0001-76 e I. Estadual sob n.º 13.174.496-8, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída, Ap. ICMS e Registro de Inventário), Livro de Termo de Ocorrências, Livros Contábeis (Diário e Razão), Blocos de notas fiscais, Livros de Registro de Empregados, enfim todos os documentos da empresa, inclusive os documentos de constituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CONFORME LEI N°. 11.947/2010

O MUNICÍPIO DE CANARANA/MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei n°. 11.947/2010 e Resolução nº. 38/2010 do Ministério da Educação, para o ano letivo de 2015. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no DIA 16 DE MARÇO DE 2015, ÀS 14:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Miraguai nº 228 – centro. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Canarana-MT, 23 de Fevereiro de 2015
Iraci Salette de Vargas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **MBG Supermercado Ltda** CNPJ 20.070.229/0001-00 situada no endereço Av. Frei Coimbra, qda 2, lt 01 6635 Bairro: Parque Ouro Branco, Cidade: Várzea Grande/MT. Convoca a funcionária **Bruna Monique Magalhães** CTPS 33091, série 00023/MT, a comparecer em sua sede a contar da data desta publicação, 24/02/2015, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 a CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 001/2015
SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA
RECURSO DO FAR EM MUNICIPIO COM POPULAÇÃO INFERIOR A 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES

O município de Juína -MT, através da Secretaria Municipal de Planejamento, CONVIDA as empresas do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas neste chamamento publico. Esta chamada publica, os respectivos anexos, as informações e esclarecimentos necessário estarão disponíveis a partir de 23/02/2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Emmanuel, 605, Centro – Juína -MT – CEP 78.320-000, Telefone: 66 3566 8300, atendendo: das 7:30 as 11:30 de segunda a sexta-feira, email- licitacao@juina.mt.gov.br e o site: www.juina.mt.gov.br, o departamento de licitação estará em funcionamento excepcionalmente nesta data estando liberado o acesso ao publico nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína. OBJETO: Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projetos de obras, consubstanciados na produção de 200 (duzentas) unidades habitacionais, residencias horizontais, em empreendimento composto por sala, cozinha, banheiro social, dois quarto e área de serviços no total de 43,82 m de areá útil e conforme especificações mínimas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA, RECURSO DO FAR EM MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES, nos imoveis de propriedade do Município, sito, "RESIDENCIAL DIAMANTE I E II" situado no bairro Cidade Alta, Quadra 305 setor O e 235 setor L, para viabilizar a seleção do Município de Juína-MT, pelo Ministério das Cidades, objetivando a implantação do "Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV", disposto na Lei Federal nº. 11.977, de 07 de Julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: DIA: 04/03/2015, às 10:00 Hrs. LOCAL: Sala de Licitações

JHONI MICHAEL FREISLEBEN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 6.234/2015
DMT

JORNAL A GAZETA

ESTADO DO MATO GROSSO - Comarca de Sinop, MT - 2º Ofício
PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS - EDITAL DE INTIMAÇÃO 1742/2015

O 2º Ofício Extrajudicial, desta Comarca faz saber que lhe foram entregues para protesto, por falta de pagamento os títulos de responsabilidade das pessoas abaixo relacionadas. A publicação deste edital em jornal de circulação diária é exigida por lei, quando não são encontrados os devedores nos endereços fornecidos pelos apresentantes, cabendo a estes inteira responsabilidade pela indicação dos referidos endereços. O serviço de entrega dos avisos é efetuado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por força de contrato imposto por dispositivos legais, e os mesmos foram devolvidos pelos motivos descritos.

Devedor: A D BIANCHINI MOVEIS ME - CPF/CNPJ: 13.691.430/0001-49 End: AV DAS EMBAUBAS 1538 A - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: BERTOLINI MOVEIS DE ACO S/A
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Desconhecido, informado por Ligia
Proto e Data Apres.: 168-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: A.G.S. MADEIRAS LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 02.747.584/0001-99 End: RODOVIA BR 163, KM 820,2, 0 - SETOR A - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: MAGUS COPIAS E ENCADERNACOES LTDA - EPP
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 167-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ADEMILSON DOS ANJOS DA SILVA - CPF/CNPJ: 17.927.176/0001-96 End: AV. DAS PALMEIRAS,1584 LOJA - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: BANCO SANTANDER S/A - Sacador: YHS EXPRESS COM IMPORTACAO E EXPORTACAO
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Endereço Insuficiente, CEP incorreto
Proto e Data Apres.: 186-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ALENOR VESCOLI TRASNPORTES-ME - CPF/CNPJ: 10.336.344/0001-20 End: AV PERIMETRAL NORTE 489 - SINOP-MT - CEP: 78550-492
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: AUTO POSTO SORRISAO LTDA
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Ausente às 14:58 horas
Proto e Data Apres.: 169-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ALEXMAR SOARES DE OLIVEIRA PORFIRIO - CPF/CNPJ: 015.570.481-85 End: RUA DAS IPOMEIAS,1009 - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: PRUDEMPLAST QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Endereço Insuficiente, CEP incorreto
Proto e Data Apres.: 105-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ANGELA MARIA DE SOUZA - CPF/CNPJ: 621.954.251-72 End: RUA DOS CUPUACUS, N. 358 - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: DEISE REGINA VIOLIN DE MELLO ME
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Endereço Insuficiente, CEP incorreto
Proto e Data Apres.: 95-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: AUGUSTINHO VICTOR - CPF/CNPJ: 604.424.681-72 End: RUA DOS UMARIS 430 - SINOP-MT - CEP: 78550-430
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: EMITE COMERCIO DE PISOS E CERAMICAS LTDA - ME
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Endereço Insuficiente, faltou nº Apto
Proto e Data Apres.: 174-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: AUTO MEK PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP - CPF/CNPJ: 11.580.269/0001-00 End: JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO 1655 - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: BRESSAN LAMONATTO & CIA. LTDA
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Endereço Insuficiente, CEP incorreto
Proto e Data Apres.: 112-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: AUTO POSTO RENASCER LTDA - CPF/CNPJ: 07.825.865/0001-36 End: RODOVIA BR 163, KM 843 CXP 402 - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: ELETRONOP MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 131-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: CARDOSO DE MORAIS E CIA LTDA ME - CPF/CNPJ: 16.892.210/0001-71 End: COL. ENIO PEPINO - 1512 - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: ERCILIO NESI ME
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Endereço Insuficiente, CEP incorreto
Proto e Data Apres.: 92-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: CLAUDIA JAQUELINE REZENDE - CPF/CNPJ: 058.894.491-25 End: AVENIDA DAS ITAUBAS NUMERO 2431 - SINOP-MT - CEP: 78550-088
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: MARSH MELLOW COMERCIO E DECORACOES LTDA -ME
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Mudou-se, informado por Mauro Gross
Proto e Data Apres.: 79-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: CLAYTON FLAVIO PONTES ROCHA - CPF/CNPJ: 982.282.931-00 End: RUA DAS AZALEIAS5055 - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: ELETRO CENTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Endereço Insuficiente, CEP incorreto
Proto e Data Apres.: 97-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: CONSTRUTORA TRIUNFO SA - CPF/CNPJ: 77.955.532/0017-74 End: R COLONIZADOR ENIO PIPINO 415 - SINOP-MT - CEP: 78557-484
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EPP
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Mudou-se
Proto e Data Apres.: 182-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: CUIABANO BOMBAS E TURBINAS LTDA - CPF/CNPJ: 05.022.860/0001-40 End: AV. PERIMETRAL SUL ESQ.COM ENIO S/N - SINOP-MT - CEP: 78557-740
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: L. R. DIESEL COMERCIO DE PECAS EIRELI
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Endereço Insuficiente
Proto e Data Apres.: 104-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: DA SILVA & ASSUNCAO LTDA - ME - CPF/CNPJ: 11.580.269/0001-00 End: RUA: JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO , 16 - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: SINODET PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Endereço Insuficiente, CEP incorreto
Proto e Data Apres.: 91-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: DELTA SERVICE CONTRUTORA ELETRICAS LT - CPF/CNPJ: 12.968.238/0001-94 End: RUA DIRSON JOSE MARTINI 1096 - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: BRESSAN LAMONATTO & CIA. LTDA
Dados Títulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO- Motivo: Endereço Insuficiente, CEP incorreto
Proto e Data Apres.: 108-19/02/2015- Ultimo dia Pagto: 25/02/2015
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: EMERSON MEDEIROS DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 720.500.551-53 End: RUA DAS PETUNIAS 525 - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: KOCZINSKI ELETROTECNIC